



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. *134* /2020.

**DENOMINA A SEDE DO CENTRO  
COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, no uso de suas atribuições,  
APROVA:

**Art. 1º.** - Fica denominada “**ABILIO RODRIGUES**” a sede do Centro Comunitário do Bairro Santo Antônio, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,  
Em, 16 de novembro de 2020.

**MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Vereador





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem por fim denominar “**ABILIO RODRIGUES**”, a sede do Centro Comunitário do Bairro Santo Antônio, neste Município, considerando que o mesmo foi morador do dito bairro por muitos anos, onde sua família ainda reside.

O Senhor Abílio Rodrigues, foi uma pessoa de grande relevância para o bairro Santo Antônio, pois sempre lutou por todos do bairro, priorizando a melhoria, o crescimento e desenvolvimento do mesmo.

Esperamos a admissão desta para o fim de ser submetida à apreciação do Douto Plenário, do qual esperamos votação favorável.

Sala das sessões,  
Em, 16 de novembro de 2020.

**MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Vereador

